

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 173/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予行政長官辦公室主任譚俊榮或其法定代任人一切所需權力，代表澳門特別行政區作為立約人，與Siemens Enterprise Communications Limited簽署為政府總部的西門子數位程式控制交換機HiPath 4000系統提供維修保養服務的合同。

1. São delegados no chefe do meu Gabinete, Tam Chon Weng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Siemens Enterprise Communications Limited» para a prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema Siemens Private Automatic Branch Exchange modelo HiPath 4000, instalado na Sede do Governo.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一二年六月二十六日

26 de Junho de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一二年六月二十八日於行政長官辦公室

辦公室代主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Junho de 2012. —
A Chefe do Gabinete, substituta, *O Lam*.

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過簽署人二零一二年六月四日之批示：

Por despachos do signatário, de 4 de Junho de 2012:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同，自二零一二年七月一日起續期六個月：

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, para o exercício das funções a seguir discriminadas nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2012:

古桂明——第六職階勤雜人員；

Ku Kai Meng, como auxiliar, 6.º escalão;

梁健垣——第五職階勤雜人員；

Leong Kin Fun, como auxiliar, 5.º escalão;

陳俊富——第二職階勤雜人員。

Chan Chon Fu, como auxiliar, 2.º escalão.

透過行政長官二零一二年六月七日之批示：

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Junho de 2012:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，政府總部輔助部門與何葦瑩、黃天東及梅松

Ho Wai Ieng, Wong Tin Tong e Mui Chong Lam — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º es-

林重新訂立為期兩年的編制外合同，職級為第一職階二等行政技術助理員，自二零一二年八月三日起生效。

透過行政長官二零一二年六月八日之批示：

簡凝聳，政府總部輔助部門散位合同第一職階二等行政技術助理員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期壹年，職級及職階不變，自二零一二年六月二十六日起生效。

二零一二年六月二十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

calão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Agosto de 2012.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 8 de Junho de 2012:

Jian Ning Song, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, dos SASG — alterado o regime do seu contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Junho de 2012.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Junho de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行政法務司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零一二年五月二十五日作出的批示：

朱偉幹——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一二年六月二十日起，以定期委任方式續任為行政公職局局長，為期兩年。

二零一二年六月十九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Maio de 2012:

José Chu — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 20 de Junho de 2012.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 19 de Junho de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

第 90/2012 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 90/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação

（澳門）有限公司”簽訂提供Oracle Weblogic軟件之保養服務的合同。

二零一二年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 91/2012 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“創意電腦科技有限公司”簽訂提供閉路電視監察及錄像系統和前線錄影錄音系統保養服務的合同。

二零一二年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一二年六月二十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

第 109/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並按照經第23/2010號行政法規修改的第6/1999號行政法規第五條、以及經第13/2011號行政法規修改的第33/2003號行政法規第二條第四款（九）項及（十）項的規定，作出本批示。

一、委任以下人士為社會工作委員會成員，任期為兩年：

（一）澳門婦女聯合總會理事長林婉妹；

（二）母親會副理事長方靜儀；

（三）澳門工會聯合總會理事長鄭仲錫；

de serviços de manutenção do programa informático (software) «Oracle Weblogic», a celebrar com a «NetCraft Information Technology (Macau) Co., Ltd».

14 de Junho de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 91/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos sistemas de fiscalização de circuito fechado de televisão e de gravação de imagens e também do sistema de gravação de sons e imagens da linha da frente, a celebrar com a «Companhia de Computadores Idea Limitada».

14 de Junho de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 22 de Junho de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2010, e das alíneas 9) e 10) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2003, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designadas como vogais do Conselho de Acção Social, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

1) Lam Un Mui, presidente do Conselho Executivo da Associação Geral das Mulheres de Macau;

2) Fong Ching Yee Tina, vice-presidente da Obra das Mães;

3) Chiang Chong Sek, presidente do Conselho Executivo da Federação das Associações dos Operários de Macau;

(四) 澳門基督教青年會總幹事關淑鈴；

(五) 澳門義務青年會會長黃洲平；

(六) 馮家超先生；

(七) 婁勝華先生。

二、續任以下人士為社會工作委員會成員，任期為兩年：

(一) 仁慈堂值理會主席飛安達；

(二) 澳門街坊會聯合總會會長姚鴻明；

(三) 同善堂值理會副主席李萊德；

(四) 澳門弱智人士服務協會副會長梁敏兒；

(五) 澳門明愛總幹事潘志明；

(六) 鏡湖醫院慈善會常務理事謝思訓；

(七) 澳門紅十字會中央委員會委員林琦玲；

(八) 高開賢；

(九) 飛迪華。

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一二年四月七日。

二零一二年六月七日

社會文化司司長 張裕

4) Kuan Sok Leng, secretária-geral da Associação dos Jovens Cristãos de Macau;

5) Vong Chao Peng, presidente da Associação de Juventude Voluntária de Macau;

6) Fong Ka Chio;

7) Lou ShengHua.

2. É renovado o mandato, como vogais do Conselho de Acção Social, pelo período de dois anos, das seguintes individualidades:

1) António José de Freitas, provedor da Santa Casa da Misericórdia de Macau;

2) Io Hong Meng, presidente da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

3) Lei Loi Tak, vice-presidente da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;

4) Leong Man I, vice-presidente da Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau;

5) Pun Chi Meng, secretário-geral da Cáritas de Macau;

6) Tse, Paulo, membro do Conselho Executivo da Direcção da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu;

7) Lim Kie Leng, vogal do Conselho Central da Cruz Vermelha de Macau;

8) Kou Hoi In;

9) Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 7 de Abril de 2012.

7 de Junho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 111/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門童軍總會”簽訂“承辦2012/2013學年「國防教育營」活動”之合同。

二零一二年六月二十日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 111/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3), do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços relativo à «Jornada de Educação da Defesa Nacional» no ano lectivo 2012/2013, a celebrar com a «Associação dos Escoteiros de Macau».

20 de Junho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 112/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“懿基國際”簽訂為澳門中央圖書館供應二零一二年度機設密碼寄存櫃維修保養服務的合同。

二零一二年六月十三日

社會文化司司長 張裕

第 113/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“創意文化”簽訂為澳門中央圖書館供應二零一二年度國外版期刊服務的合同。

二零一二年六月十三日

社會文化司司長 張裕

第 114/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 112/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção de máquina de senhas para abertura de cacifo da Biblioteca Central de Macau, durante o ano 2012, a celebrar com a empresa «Top Sight International».

13 de Junho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 113/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de periódicos publicados em países estrangeiros, durante o ano 2012, à Biblioteca Central de Macau, a celebrar com a empresa «Creative Culture».

13 de Junho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 114/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Admi-

“葉培發”簽訂為澳門中央圖書館供應二零一二年度國內及國外版報紙服務的合同。

二零一二年六月十三日

社會文化司司長 張裕

第 115/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“葉培發”簽訂為澳門中央圖書館供應二零一二年度本地及香港報紙服務的合同。

二零一二年六月十三日

社會文化司司長 張裕

第 116/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“葉培發”簽訂為澳門中央圖書館供應二零一二年度本地及香港版期刊服務的合同。

二零一二年六月十三日

社會文化司司長 張裕

第 117/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2012號行政法規修改的第12/2002

nistrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de jornais da China Continental e estrangeiros, durante o ano 2012, à Biblioteca Central de Macau, a celebrar com «Ip Pui Fat».

13 de Junho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 115/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de jornais de Macau e de Hong Kong, durante o ano 2012, à Biblioteca Central de Macau, a celebrar com «Ip Pui Fat».

13 de Junho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 116/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de periódicos publicados em Macau e em Hong Kong, durante o ano 2012, à Biblioteca Central de Macau, a celebrar com «Ip Pui Fat».

13 de Junho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 117/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das

號行政法規第二條第四款（八）項和（九）項及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任下列社團或機構的領導人或其代表為青年事務委員會的委員，任期兩年：

- （一）澳門童軍總會；
- （二）國際青年商會中國澳門總會；
- （三）澳門中華總商會；
- （四）澳門工會聯合總會；
- （五）澳門街坊會聯合總會；
- （六）澳門中華學生聯合總會；
- （七）澳門福建青年聯會；
- （八）澳門婦女聯合總會；
- （九）澳門廠商聯合會；
- （十）澳門中華新青年協會；
- （十一）澳門義務工作者協會；
- （十二）澳門基督教青年會；
- （十三）聖公會澳門社會服務處；
- （十四）澳門天主教教區；
- （十五）澳門青年聯合會。

二、委任下列人士為青年事務委員會的委員，任期兩年：

- （一）惠程勇；
- （二）潘志明；
- （三）霍麗斯；
- （四）楊祖羅；
- （五）藍中港；
- （六）關志輝；
- （七）雷民強；
- （八）吳文源；
- （九）劉政；
- （十）賴百齡。

三、本批示自二零一二年六月十日起生效。

二零一二年六月十三日

社會文化司司長 張裕

alíneas 8) e 9) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2012, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados vogais do Conselho de Juventude, pelo período de dois anos, os dirigentes ou os respectivos representantes das seguintes associações ou organismos:

- 1) Associação dos Escoteiros de Macau;
- 2) Associação Geral Internacional de Jovens Empresários Macau, China;
- 3) Associação Comercial de Macau;
- 4) Federação das Associações dos Operários de Macau;
- 5) União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
- 6) Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau;
- 7) Federação da Juventude de Fukien de Macau;
- 8) Associação Geral das Mulheres de Macau;
- 9) Associação Industrial de Macau;
- 10) Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau;
- 11) Associação de Voluntários de Serviço Social de Macau;
- 12) Associação dos Jovens Cristãos de Macau;
- 13) Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau;
- 14) Diocese de Macau; e
- 15) Federação de Juventude de Macau.

2. São designados vogais do Conselho de Juventude, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Wai, Cheng Iong;
- 2) Pun, Chi Meng;
- 3) Fok, Lai Si Agnes;
- 4) Yeung, Cho Law Savio;
- 5) Lam, Chung Kong;
- 6) Kwan, Chi Fai;
- 7) Loi, Man Keong;
- 8) Ng, Man Yun;
- 9) Lao, Cheng; e
- 10) Lai Pak Leng.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Junho de 2012.

13 de Junho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 118/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與馬若龍簽訂為提供塔石廣場商業中心之檢測和設計工作計劃服務的合同。

二零一二年六月二十日

社會文化司司長 張裕

第 119/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“電視廣播有限公司”簽訂提供推廣澳門旅遊的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年六月十八日

社會文化司司長 張裕

第 120/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“專業康健貿易有

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 118/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de inspecção e de projecto do «Centro Comercial da Praça do Tap Seac», a celebrar com Carlos Alberto dos Santos Marreiros.

20 de Junho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 119/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de promoção do turismo de Macau, a celebrar com a empresa «Television Broadcasts Limited».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Junho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 120/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau,

限公司”簽訂向衛生局供應及安裝一臺液相串聯質譜儀的合同。

二零一二年六月二十日

社會文化司司長 張裕

二零一二年六月二十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de uma cromatografia líquida acoplada à espectrometria de massa em tanem (LC-MS/MS) aos Serviços de Saúde, a celebrar com a empresa «Professional Health Importação Exportação Lda.».

20 de Junho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 27 de Junho de 2012. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Leong Madalena.*

運輸工務司司長辦公室

第 26/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改以租賃制度批出，面積經修正後為248平方米，位於路環島，鄉村馬路1087至1091號的土地的批給，以興建一幢樓高三層的獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零一二年六月二十七日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 8372.01 號案卷及
土地委員會第 60/2011 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——謝榮傑。

鑒於：

一、謝榮傑，未婚，成年，中國籍，通訊處位於澳門南灣大馬路325號，昌輝大廈一字樓A及C，根據以其名義作出的第105253G號登錄，其擁有一幅以租賃制度批出，面積242平方

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 26/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 248 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, n.ºs 1 087 a 1 091, para ser aproveitado com a construção de uma vivenda unifamiliar de três pisos.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Junho de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

ANEXO

(Processo n.º 8 372.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 60/2011
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Tse, Wing Kit, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Tse, Wing Kit, solteiro, maior, de nacionalidade chinesa, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, Edifício Cheong Fai, n.º 325, 1.º andar, A e C, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do

米，經重新量度後修正為248平方米，位於路環島，其上建有鄉村馬路1087至1091號樓宇，稱為地段25，標示於物業登記局B27K冊第146頁第22438號的土地的批給所衍生的權利。

二、上述承批人擬重新利用土地興建一幢三層高，其中一層為地庫，並設有停車場及專用花園的獨立式別墅，因此於二零一一年一月二十八日向土地工務運輸局提交了一份建築計劃。根據該局副局長於二零一一年二月二十五日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、有關土地在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月十五日發出的第6425/2005號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，面積分別是107平方米及141平方米，而A地塊為建築範圍及B地塊為非建築範圍。

四、承批人於二零一一年五月十六日根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定請求批准按照已獲土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用，以及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。申請人透過於二零一一年十二月十四日遞交的聲明書，表示同意該擬本。

六、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年三月二十九日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一二年四月十八日經行政長官的批示確認。

七、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。該申請人透過於二零一二年五月二十一日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

八、承批人已繳付由本批示規範的合同第八條款規定的溢價金及提供合同第九條款所述的保證金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為按照已核准的修改建築計劃，修改一幅以租賃制度批出，位於路環島鄉村馬路，其上建有1087至1091號樓宇，登記面積為242（貳佰肆拾貳）平方米，經重新量度後修正為248（貳佰肆拾捌）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月十五日發出的第6425/2005號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，並標示於物業登記局B27K冊第

terreno com a área de 242 m², rectificada por novas medições para 248 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, designado por lote 25, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 1 087 a 1 091, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 438 a fls. 146 do livro B27K, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 105 253G.

2. Pretendendo reaproveitar o terreno com a construção de uma moradia unifamiliar de 3 pisos, sendo um em cave, e com estacionamento e jardim para uso exclusivo, o concessionário submeteu, em 28 de Janeiro de 2011, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 25 de Fevereiro de 2011.

3. O terreno em apreço encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com a área de 107 m² e 141 m², na planta n.º 6 425/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 15 de Junho de 2011, sendo a parcela «A» área de construção e a parcela «B» área «non aedificandi».

4. Em 16 de Maio de 2011, o concessionário solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância do requerente, expressa em declaração apresentada em 14 de Dezembro de 2011.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 29 de Março de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 18 de Abril de 2012.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 21 de Maio de 2012.

8. O concessionário pagou o prémio estipulado na cláusula oitava e prestou a caução estipulada na cláusula nona do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão, em conformidade com o projecto de alteração de arquitectura aprovado, da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registral de 242 m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), rectificada por novas medições para 248 m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 425/2005, emitida em 15 de Junho de 2011, pela DSCC, situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio n.ºs 1 087 a 1 091 da Estrada da Aldeia, descrito na CRP sob o n.º 22 438 a fls. 146 do livro B27K

146頁第22438號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第105253G號的土地的批給。

2. 鑒於本次修改，有關土地的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一六年六月四日止。
2. 上款所訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月十五日發出的第6425/2005號地籍圖中以字母“A”標示，面積107（壹佰零柒）平方米的地塊用作興建一幢3（叁）層高的獨立式別墅，其中1（壹）層為地庫，有關用途分配如下：

- 1) 獨立式別墅：..... 建築面積285平方米；
- 2) 停車場：..... 建築面積16平方米；
- 3) 專用花園：..... 面積129平方米。

2. 在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積141（壹佰肆拾壹）平方米的地塊被視為“非建築”範圍。

3. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方須每年繳付每平方米批出土地\$30.00（澳門幣叁拾元整）的租金，總金額為\$7,440.00（澳門幣柒仟肆佰肆拾元整）。

2. 在土地利用完成後，乙方每年繳付租金的總額改為\$5,725.00（澳門幣伍仟柒佰貳拾伍元整），其計算如下：

- 1) 獨立式別墅：

285平方米 x \$15.00/平方米\$4,275.00；
- 2) 停車場：

16平方米 x \$10.00/平方米\$160.00；
- 3) 專用花園：

129平方米x \$10.00/平方米\$1,290.00。

3. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 105 253G.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 4 de Junho de 2016.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. A parcela de terreno com a área de 107 m² (cento e sete metros quadrados), assinalada com a letra «A» na planta da DSCC n.º 6 425/2005, emitida em 15 de Junho de 2011, é destinada à construção de uma vivenda unifamiliar de 3 (três) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectada às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Vivenda unifamiliar: com a área bruta de construção de 285 m²;
- 2) Estacionamento: com a área bruta de construção de 16 m²;
- 3) Área ajardinada para uso exclusivo: com a área de 129 m².

2. A parcela de terreno com a área de 141 m² (cento e quarenta e um metros quadrados), assinalada com a letra «B» na referida planta, é considerada área *non-aedificandi*.

3. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 7 440,00 (sete mil, quatrocentas e quarenta patacas).

2. Após a conclusão de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante passa a pagar uma renda anual no montante global de \$ 5 725,00 (cinco mil, setecentas e vinte e cinco patacas), resultante da seguinte discriminação:

- 1) Vivenda unifamiliar:

285 m² x \$ 15,00/m²\$ 4 275,00;
- 2) Estacionamento:

16 m² x \$ 10,00/m²\$ 160,00;
- 3) Área ajardinada para uso exclusivo:

129 m² x \$ 10,00/m²\$ 1 290,00.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈日起計60（陸拾）日內，制定和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由核准工程計劃的通知日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月十五日發出的第6425/2005號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) 根據二零零七年十一月二十三日核准的第2006A019號街道準線圖，執行地段內斜坡的穩固工程；

3) 根據上項所述的街道準線圖，執行建築物四周範圍的景觀整治工程。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 425/2005, emitida em 15 de Junho de 2011, pela DSCC, e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução das obras de consolidação de taludes dentro do lote, de acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2006A019, aprovada em 23 de Novembro de 2007;

3) A execução das obras de tratamento paisagístico nas zonas envolventes da construção, de acordo com a planta de alinhamento oficial referida na alínea anterior.

Cláusula sétima — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定接受本合同條件時，須向甲方全數一次過繳付金額為\$570,864.00（澳門幣伍拾柒萬捌佰陸拾肆元整）的合同溢價金。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保，提供保證金\$7,440.00（澳門幣柒仟肆佰肆拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 倘土地利用的更改未完全完成而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的人員進入土地及施工範圍，並向代表提供一切必須的協助，使其有效地執行任務。

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 土地利用的更改未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用的更改中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 570 864,00 (quinhentas e setenta mil, oitocentas e sessenta e quatro patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 7 440,00 (sete mil, quatrocentas e quarenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto a modificação do aproveitamento não estiver integralmente concluída, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto a modificação do aproveitamento do terreno não estiver concluída;

3) Interrupção da modificação do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效將導致土地連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 未經同意而更改土地之利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款訂定的義務；
- 4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta de pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

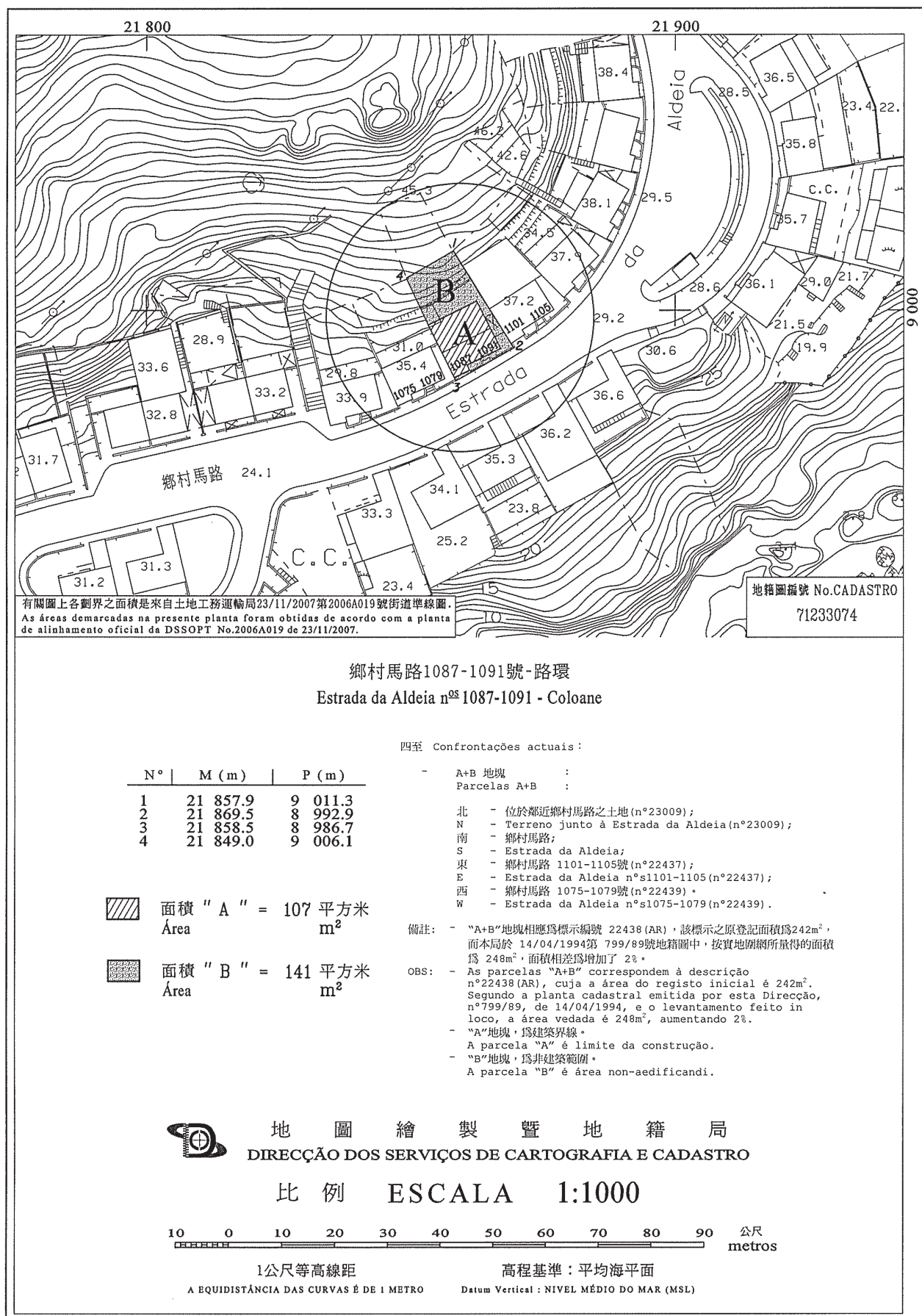
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



批示編號 26 / 運輸工務司 /2012
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 47/2012 於 29/03/2012
Parecer da C.T. no. de

6425/2005 於 15/06/2011
de

二零一二年六月二十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 張佩儀

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 28 de Junho de 2012. — A Chefe do Gabinete, substituta,
Cheong Pui I.

廉 政 公 署

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自廉政專員於二零一二年五月二十一日批示如下：

何文欣——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及第14/2009號法律第十四條第一款第二項之規定，自二零一二年八月一日起，以定期委任方式被委任為第一職階一等高級技術員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零一二年五月二十三日批示如下：

許壹心——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，其編制外合同續期兩年，並以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階顧問高級技術員，並自二零一二年八月一日起生效。

李力——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一二年七月十一日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階一等技術員，為期兩年。

郭華枝——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一二年六月一日起，以散位合同方式續聘為第二職階勤雜人員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一二年六月七日批示如下：

裴先發——本公署第一職階二等高級技術員，根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，現以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階一等高級技術員，並自二零一二年七月五日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 21 de Maio de 2012:

Ho Man Ian — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 23 de Maio de 2012:

Hoi Iat Sam — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Lee Lek — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 11 de Julho de 2012.

Kwok Wah Chi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Junho de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 7 de Junho de 2012:

Pui Sin Fat, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 5 de Julho de 2012.

吳傑鴻——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一二年七月一日起，以編制外合同方式續聘為第一職階二等高級技術員，為期一年。

余妹妹——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一二年七月二十七日起，以編制外合同方式續聘為第一職階特級技術輔導員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一二年六月八日批示如下：

Regina Gageiro Madeira——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條及第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一二年七月十九日起，以定期委任方式續任為第二職階首席顧問高級技術員，為期一年。

二零一二年六月二十日於廉政公署

代辦公室主任 羅小寶

Ng Kit Hong — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Julho de 2012.

U Mui Mui — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 27 de Julho de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção, de 8 de Junho de 2012:

Regina Gageiro Madeira — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 19 de Julho de 2012.

Comissariado contra a Corrupção, aos 20 de Junho de 2012.
— O Chefe de Gabinete, substituto, *Leopoldo Arrais do Rosário*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自副關長於二零一二年六月二十一日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下述人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

Miguel Antonio da Rocha Lopes，第六職階技術工人編號984911，薪俸點為220，自二零一二年七月一日起生效；

高華郁，第五職階技術工人編號995281，薪俸點為200，自二零一二年七月五日起生效。

二零一二年六月二十六日於海關

副關長 賴敏華

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora-geral, de 21 de Junho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nas respectivas categorias, carreiras e índices, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Miguel Antonio da Rocha Lopes, como operário qualificado n.º 984 911, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Julho de 2012;

Kou Wa Iok, como operário qualificado n.º 995 281, 5.º escalão, índice 200, a partir de 5 de Julho de 2012.

Serviços de Alfândega, aos 26 de Junho de 2012. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

立法會輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

議決摘錄

Extracto de deliberação

根據經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈立法會執行委員會於二零一二年六月十三日議決所批准的二零一二財政年度立法會第四次本身預算修改。

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa, para o ano económico 2012, autorizada por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa, de 13 de Junho do mesmo ano:

二零一二財政年度立法會第四次本身預算修改

4.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 Reforço	註銷 Anulação	
職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica							開支項目 Designação da despesa
1-01-1	02	00	00	00	00	經常開支 Despesas correntes 資產及勞務 Bens e serviços	350,000.00	
	02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
	02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
	02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
1-01-1	02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	150,000.00	
1-01-1	02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
	02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	20,000.00	
	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
1-01-1	02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	500,000.00	
1-01-1	07	00	00	00	00	投資 Investimentos	20,000.00	
	07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte		
						總開支 Total das despesas	520,000.00	520,000.00

二零一二年六月二十一日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 21 de Junho de 2012. — A Secretária-Geral, Ieong Soi U.

澳門基金會

FUNDAÇÃO MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政長官於二零一二年六月二十日批示核准之澳門基金會二零一二年財政年度本身預算之第三次修改：

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicada nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Fundação Macau para o ano económico de 2012, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Junho de 2012:

二零一二年度澳門基金會本身預算之第三次修改

3.ª alteração ao orçamento privativo da Fundação Macau do ano 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforços/ Inscrição	註銷 Anulações
21-00		活動支出及財務資助 <i>Despesas com actividades e participações financeiras</i>		
21-01	6129	活動支出 <i>Despesas com actividades</i>		44,000,000.00
		其他項目 <i>Outros projectos</i>		44,000,000.00
24-00		財務費用及損失 <i>Gastos e perdas financeiros</i>		
24-03	66	匯兌損失	44,000,000.00	
		Perdas cambiais		
		財務費用	44,000,000.00	
		Despesas financeiras		
總額 <i>Total</i>			44,000,000.00	44,000,000.00

二零一二年六月十三日於澳門基金會行政委員會——主席：吳志良——委員：鍾怡

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 13 de Junho de 2012. — O Presidente, *Wu Zhiliang*. — O Vogal, *Zhong Yi Seabra de Mascarenhas*.

澳門特別行政區政府
政策研究室GABINETE DE ESTUDO DAS POLÍTICAS DO
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA
ESPECIAL DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零一二年五月十六日之批示：

Por despacho do signatário, de 16 de Maio de 2012:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，老睿文在本室擔任第一職階二等技術員的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點370，自二零一二年八月二日起生效，合同其他條件維持不變。

Lou Ioi Man, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Agosto de 2012, mantendo-se as demais condições contratuais.

摘錄自簽署人於二零一二年五月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本政研室擔任職務的編制外合同續期一年：

林潤欽，第一職階一等高級技術員，自二零一二年八月一日起生效；

楊文昌，第一職階二等高級技術員，自二零一二年八月三日起生效；

郭建良，第一職階二等高級技術員，自二零一二年八月八日起生效；

程自妍，第一職階二等技術輔導員，自二零一二年八月八日起生效。

二零一二年六月二十二日於澳門特別行政區政府政策研究室

政策研究室主任 劉本立

Por despachos do signatário, de 23 de Maio de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lin Run Qin, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2012;

Ieong Man Cheong, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Agosto de 2012;

Kok Kin Leong, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Agosto de 2012;

Cheng Chi In, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Agosto de 2012.

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, aos 22 de Junho de 2012. — O Coordenador do Gabinete, *Lao Pun Lap*.

行 政 公 職 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一二年三月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條第三款（一）項的規定，以散位合同及實習方式聘用何秀麗在本局擔任第一職階二等公關督導員職務，薪俸點為240，試用期六個月，自二零一二年五月二十八日起生效。

按行政法務司司長於二零一二年五月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改何健雄在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等公關督導員職級的薪俸點305點，自二零一二年五月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改袁麗瑩、李淑敏及陳建文在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等行政技術助理員職級的薪俸點230點，自二零一二年五月十一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Março de 2012:

Ho Sao Lai — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 7.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Maio de 2012.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Maio de 2012:

Ho Kin Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Maio de 2012.

Un Lai Ieng, Lei Sok Man e Chan Kin Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Maio de 2012.

按行政法務司司長於二零一二年五月十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局行政及財政處處長Brígida Bento de Oliveira Machado因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期兩年，自二零一二年六月十八日起生效。

按行政法務司司長於二零一二年五月十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局公務人員培訓中心主任鄭渭茵因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期兩年，自二零一二年六月七日起生效。

按簽署人於二零一二年五月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃麗芬在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零一二年七月六日起續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，敖卓亭在本局擔任第一職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一二年八月二十四日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第四十四條第一款c)項，以及第14/2009號法律的規定，黃少玲在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一二年七月四日續期至二零一三年二月九日止。

按簽署人於二零一二年五月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改楊美美在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術員職級的薪俸點545點，自二零一二年六月十四日起生效。

二零一二年六月二十一日於行政公職局

局長 朱偉幹

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Maio de 2012:

Brígida Bento de Oliveira Machado — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 18 de Junho de 2012.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Maio de 2012:

Cheng Wai Yan Tina — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Planeamento e Recrutamento dos Trabalhadores dos Serviços Públicos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 7 de Junho de 2012.

Por despachos do signatário, de 22 de Maio de 2012:

Vong Lai Fan — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Julho de 2012.

Ngou Cheok Teng — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Agosto de 2012.

Maria Josefina Wong — renovado o seu contrato de assalariamento como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, de 4 de Julho de 2012 a 9 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do signatário, de 23 de Maio de 2012:

Yeung Mei Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Junho de 2012.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 21 de Junho de 2012. — O Director dos Serviços, José Chu.

身份證明局

批示摘錄

按照本局副局長於二零一二年五月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、以及第14/2009號法律第十三條第二款(三)項的規

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 31 de Maio de 2012:

Lou Tak Lok — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de

定，以附註形式修改勞德洛在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為第六職階勤雜人員，薪俸點160點，自二零一二年七月十七日起生效。

按行政法務司司長於二零一二年六月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，許嫻金在本局擔任職務的編制外合同、以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自二零一二年六月十二日起生效。

按本局代副局長於二零一二年六月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律的規定，本局第一職階首席技術輔導員許嫻金的編制外合同續期一年，自二零一二年六月二十一日起生效。

二零一二年六月二十六日於身份證明局

代局長 歐陽瑜

auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Julho de 2012.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Junho de 2012:

Hoi Wan Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Junho de 2012.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, de 12 de Junho de 2012:

Hoi Wan Kam — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Junho de 2012.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 26 de Junho de 2012. — A Directora dos Serviços, substituta, *Ao leong U.*

法 律 改 革 及 國 際 法 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一二年五月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，莫啟暉在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同自二零一二年七月二十三日起續期一年。

摘錄自局長於二零一二年五月三十日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改本局人員Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa的編制外合同第三條款及根據《行政程序法典》第一百一十八條及第一百二十六條的規定，追溯自二零一二年五月五日起轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510點。

摘錄自局長於二零一二年六月一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，彭詩敏在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同自二零一二年六月三日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, de 22 de Maio de 2012:

Mok Kai Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Julho de 2012.

Por despacho da directora dos Serviços, de 30 de Maio de 2012:

Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 5 de Maio de 2012, ao abrigo dos artigos 118.º e 126.º do CPA.

Por despacho da directora dos Serviços, de 1 de Junho de 2012:

Pang Si Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Junho de 2012.

摘錄自局長於二零一二年六月十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，賴建國在本局擔任第二職階一等高級技術員的編制外合同自二零一二年八月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄧芳玲在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零一二年六月二十七日起續期一年。

摘錄自局長於二零一二年六月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，周翠雯在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同自二零一二年八月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，楊小蘭在本局擔任第二職階勤雜人員的散位合同自二零一二年七月七日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，吳雪微在本局擔任第二職階勤雜人員的散位合同自二零一二年七月二十二日起續期一年。

二零一二年六月二十九日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

Por despachos da directora dos Serviços, de 11 de Junho de 2012:

Lai Kin Kuok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Tang Fong Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Junho de 2012.

Por despachos da directora dos Serviços, de 14 de Junho de 2012:

Chao Choi Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Ieong Sio Lan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Julho de 2012.

Ng Sut Mei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Julho de 2012.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 29 de Junho de 2012. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零一二年五月十一日會議所作之決議：

現根據第15/2009號法律第二條第三款第二項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條的規定，以定期委任方式委任李華苞學士為城市設施維修處處長，自二零一二年七月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款及第26/2009號行政法規第九條第一款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

李華苞學士

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 11 de Maio de 2012:

Licenciado Lei, Wa Pao — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Reabilitação e Manutenção Urbana, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, e 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Julho de 2012.

Ao abrigo dos artigos 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 e 9.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

Licenciado Lei, Wa Pao

1. 委任理由：

——職位出缺；

——其個人履歷顯示其具備專業能力及才幹，擔任城市設施維修處處長一職。

2. 學歷：

土木工程學士。

3. 專業簡歷：

——於一九九三年八月十七日起，以散位合同方式入職前澳門市政廳工程部擔任二等技術員；

——於一九九四年二月十七日起，以編制外合同方式擔任前澳門市政廳工程部二等高級技術員；

——於一九九八年十一月六日起，以編制外合同方式擔任前澳門市政廳公共街道暨基本設施部一等高級技術員；

——於一九九九年六月起，獲指派為前澳門市政廳工程處職務主管；

——於二零零二年一月一日起，獲指派為本署道路渠務部道路處職務主管；

——於二零零三年三月二十五日起，以編制外合同方式擔任本署道路渠務部首席高級技術員；

——於二零零六年八月一日起，獲指派為城市設施維修處職務主管；

——於二零零八年六月十三日起，以編制外合同方式擔任本署道路渠務部顧問高級技術員；

——於二零一一年一月一日起，於道路處擔任職務主管；

——於二零一二年一月一日起，以代任方式擔任本署城市設施維修處處長。

按本署管理委員會於二零一二年六月八日會議所作之決議：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，甘志威學士及戴漢平學士在本署分別擔任小販事務處處長及道路處處長的定期委任獲續任一年，皆自二零一二年七月一日起生效。

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Reabilitação e Manutenção Urbana, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilitações literárias:

— Licenciatura Engenharia Civil

3. Currículo profissional:

— Admitido por contrato de assalariamento, como técnico de 2.^a classe dos Serviços Técnicos Municipais, do então Leal Senado de Macau, a partir de 17 de Agosto de 1993;

— Contratado além do quadro, como técnico superior de 2.^a classe dos Serviços Técnicos Municipais, do então Leal Senado de Macau, a partir de 17 de Fevereiro de 1994;

— Contratado além do quadro, como técnico superior de 1.^a classe dos Serviços de Vias Públicas e Infraestruturas, do então Leal Senado de Macau, a partir de 6 de Novembro de 1998;

— Designado como chefia funcional da Divisão de Obras, do então Leal Senado de Macau, a partir de Junho de 1999;

— Designado como chefia funcional da Divisão de Vias Públicas dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana deste Instituto, a partir de 1 de Janeiro de 2002;

— Contratado além do quadro, como técnico superior principal dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana deste Instituto, a partir de 25 de Março de 2003;

— Designado como chefia funcional da Divisão de Reabilitação e Manutenção Urbana deste Instituto, a partir de 1 de Agosto de 2006;

— Contratado além do quadro, como técnico superior assessor dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana deste Instituto, a partir de 13 de Junho de 2008;

— Designado como chefia funcional da Divisão de Vias Públicas deste Instituto, a partir de 1 de Janeiro de 2011;

— Nomeado, em regime de substituição, como chefe da Divisão de Reabilitação e Manutenção Urbana deste Instituto, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 8 de Junho de 2012:

Licenciados Kam, Chi Wai e Tai, Hon Peng — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Vendilhões e chefe da Divisão de Vias Públicas, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por os mesmos possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, ambos a partir de 1 de Julho de 2012.

二零一二年六月二十日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 20 de Junho de 2012. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

退休基金會**決議摘錄**

按行政管理委員會二零一二年六月二十日的決議：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零一二年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中之合格應考人，梁佩雯及梁佩君，第三職階特級技術輔導員，獲確定委任為本會人員編制第一職階首席特級技術輔導員。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項之規定，以附註形式修改劉炳欣在本會擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員職級的薪俸點540，自二零一二年六月二十日起生效。

批示摘錄**退休/撫卹金的訂定**

按照行政法務司司長於二零一二年六月十二日作出的批示：

(一) 治安警察局第三職階一等警員黃耀銘，退休及撫卹制度會員編號48178，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員蔡長育，退休及撫卹制度會員編號48127，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de deliberações**

Por deliberações do Conselho de Administração, de 20 de Junho de 2012:

Leong Pui Man e Leong Pui Kuan, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, candidatos aprovados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2012, II Série, de 30 de Maio — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Fundo, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Lao Peng Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 20 de Junho de 2012.

Extractos de despachos**Fixação de pensões**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Junho de 2012:

1. Wong Io Meng, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48178 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi Cheong Ioc, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48127 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員容展乾，退休及撫卹制度會員編號48305，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員陳玉山，退休及撫卹制度會員編號48402，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員李悅權，退休及撫卹制度會員編號48453，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員張健興，退休及撫卹制度會員編號48470，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月七日開始以相等於現行薪俸索引表內

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iong Chin Kin, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48305 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Iok San, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48402 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Ut Kun, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48453 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Kin Heng, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48470 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo

的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第五職階警長何南，退休及撫卹制度會員編號48550，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的520點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員黃佑強，退休及撫卹制度會員編號48720，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員林深榮，退休及撫卹制度會員編號48801，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員劉慶強，退休及撫卹制度會員編號48992，因符合現行《澳門公共行政工作人員

264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Nam, chefe, 5.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48550 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 520 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Iao Keong, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48720 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Sam Weng, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48801 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lau Heng Keong, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48992 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desliga-

通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員許和安，退休及撫卹制度會員編號49034，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年五月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一二年六月十四日作出的批示：

(一) 經濟局第二職階顧問督察Feliciano Pedro Dias，退休及撫卹制度會員編號35971，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年六月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的560點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一二年六月十九日作出的批示：

(一) 治安警察局第三職階一等警員周振輝，退休及撫卹制度會員編號48941，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作

do do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hoi Wo On, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49034 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Junho de 2012:

1. Feliciano Pedro Dias, inspector assessor, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 35971 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Junho de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 560 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Junho de 2012:

1. Chau Chan Fai, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48941 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Junho de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo

計算，由二零一二年六月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員劉志榮，退休及撫卹制度會員編號48534，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年六月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第七職階技術工人謝偉興，退休及撫卹制度會員編號59110，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一二年六月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一二年六月二十二日作出的批示：

(一) 消防局第四職階副消防區長Manuel António Quintal，退休及撫卹制度會員編號7005，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年六月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lao Chi Weng, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48534 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Junho de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Che Vai Heng, operário qualificado, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 59110 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Junho de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 195 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Junho de 2012:

1. Manuel António Quintal, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7005 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Junho de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一二年六月十九日發出的批示：

澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程的學員李悅穎，供款人編號6123935，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年五月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一二年六月二十六日發出的批示：

社會工作局技術工人朱錦全，供款人編號6038679，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一二年五月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

二零一二年六月二十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照行政長官於二零一二年五月二十三日之批示：

根據第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款及第六條第一款及第三款之規定，以定期委任方式委任梁仕仁碩士擔任本局工商業稽查處處長，自二零一二年七月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——梁仕仁碩士憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任本局工商業稽查處處長一職。

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Junho de 2012:

Lei Ut Weng, instruendo do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6123935, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Maio de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Junho de 2012:

Chu Kam Chun, operário qualificado do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6038679, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Maio de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 28 de Junho de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Maio de 2012:

Mestre Leung António — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção da Indústria e Comércio destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, 3.º, n.º 2, e 6.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Julho de 2012.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Direcção dos Serviços de Economia;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do mestre Leung António, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. 學歷：

- 台灣大學法律系財經法律學士；
- 澳門大學法律導論課程；
- 澳門大學中文法學碩士學位；
- 中國政法大學民商法研究生課程結業；
- 理工學院中葡翻譯高等專科學位；
- 國家行政學院及北京大學合作培養公共管理碩士（MPA）研究生。

3. 職業培訓：

- 公務人員基本培訓課程；
- 中層公務員管理技巧發展課程；
- 中層公務人員基本培訓課程研修班；
- 刑法及刑事訴訟法課程；
- 勞動及勞動訴訟法課程；
- 行政程序法課程；
- 公共財政管理制度課程；
- 商法課程；
- IPOR Nível 3。

4. 專業簡歷：

- 2005年1月至2005年7月以編制外合同方式任職終審法院院長辦公室二等技術輔導員；
- 2005年7月至2006年9月以編制外合同方式修讀法院司法文員職程及檢察院司法文員職程入職的任職資格課程實習員；
- 2006年9月至2009年2月擔任中級法院人員編制初級書記員；
- 2009年2月至2009年7月擔任澳門監獄編制法律範疇二等高級技術員；
- 2009年7月至2011年7月擔任經濟局編制法律範疇二等高級技術員；
- 2011年8月至今以代任方式擔任經濟局工商業稽查處處長。

2. Currículo académico:

- Licenciatura em Direito Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de Taiwan;
- Curso de Introdução ao Direito de Macau da Universidade de Macau;
- Curso de Mestrado em Direito em Língua Chinesa;
- Concluído o Curso de Mestrado em Direito Civil e Comercial da Universidade da Ciência Política e Direito da China;
- Curso de Bacharelato em Tradução e Interpretação do Instituto Politécnico de Macau;
- Curso de Mestrado em Administração Pública (MPA) da Região Administrativa Especial de Macau do Instituto Nacional de Administração e da Universidade de Pequim.

3. Formação profissional:

- Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos;
- Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão;
- Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio;
- Curso de Direito e Processo Penal;
- Curso de Direito e Processo de Trabalho;
- Curso do Código do Procedimento Administrativo;
- Curso sobre o Regime de Administração Financeira Pública;
- Curso de Direito Comercial;
- Curso do IPOR, Nível 3.

4. Currículo profissional:

- De Janeiro de 2005 a Julho de 2005: como adjunto-técnico de 2.ª classe, contrato além do quadro, do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância;
- De Julho de 2005 a Setembro de 2006: como estagiário do curso de formação, contrato além do quadro, do curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público;
- De Setembro de 2006 a Fevereiro de 2009: como escrivão judicial auxiliar do quadro de pessoal do Tribunal de Segunda Instância;
- De Fevereiro de 2009 a Julho de 2009: como técnico superior de 2.ª classe (área jurídica) do quadro de pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau;
- De Julho de 2009 a Julho de 2011: como técnico superior de 2.ª classe (área jurídica) do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia;
- De Agosto de 2011 até à presente data: designado para exercer as funções de chefe da Divisão de Inspeção da Indústria e Comércio da Direcção dos Serviços de Economia, em regime de substituição.

按照經濟財政司司長於二零一二年六月一日之批示：

本局特級技術員Maria do Carmo Jesus，在二零一二年五月九日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之唯一合格投考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席特級技術員，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

按照局長於二零一二年六月一日之批示：

布靜嫻學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席高級技術員之職務，自二零一二年七月二十日起生效。

二零一二年六月二十二日於經濟局

代局長 陳子慧

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2012:

Maria do Carmo Jesus, técnica especialista, destes Serviços, única candidata, classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19/2012, II Série, de 9 de Maio — nomeada, definitivamente, técnica especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pela mesma.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Junho de 2012:

Licenciada Bo Cheng Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2012.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 22 de Junho de 2012.
— A Directora dos Serviços, substituta, Chan Tze Wai.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一二年三月三十日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，張子健因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任資訊開發及管理處處長的定期委任自二零一二年七月十一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一二年四月十三日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，譚麗霞因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任預算暨公共帳目處處長的定期委任自二零一二年七月一日起獲續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，鄭世傑因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任澳門財稅廳廳長的定期委任自二零一二年七月十一日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Março de 2012:

Cheong Chi Kin Estevão — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 11 de Julho de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Abril de 2012:

Tam Lai Ha — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções, a partir de 1 de Julho de 2012.

Cheang Sai Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da repartição de Finanças de Macau destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 11 de Julho de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，羅鵲萍因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任公共開支處處長的定期委任自二零一二年七月十八日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一二年四月十三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，鄭滿珊及甄漢持在本局擔任第一職階一等督察職務的編制外合同自二零一二年七月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一二年四月二十三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，伍淳儉在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年七月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員的薪俸點430的薪俸。

按照副局長於二零一二年四月二十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，並連同第二百六十八條之規定，蔡貴榮在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同自二零一二年七月一日起獲續期一年，報酬維持該職級相應薪俸220點之50%。

按照本局副局長於二零一二年五月三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，宋柏明在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一二年七月一日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一二年五月九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Juliana Ferreira Almeida Chan在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一二年七月五日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，許達安及陳定邦在本局擔任第二職階二等技術員（資訊範疇）職務的編制外合同分別自二零一二年七月十二日及七月十四日起獲續期一年。

Lo Cheok Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Despesas Públicas destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Julho de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 13 de Abril de 2012:

Cheang Mun San e Ian Hon Chi — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Abril de 2012:

Ng Son Kim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2012.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 26 de Abril de 2012:

José Luís Gonzaga Choi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, mantendo a remuneração correspondente a 50% do índice 220 do vencimento da referida categoria, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º conjugado com o artigo 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2012.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 3 de Maio de 2012:

Song Pak Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2012.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 9 de Maio de 2012:

Juliana Ferreira Almeida Chan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2012.

Hoi Tat On e Chan Teng Pong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 e 14 de Julho de 2012, respectivamente.

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳偉健在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零一二年七月十一日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚凱林在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一二年七月五日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧宇懷及周妙燕在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一二年七月一日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一二年五月十四日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張詠詩在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一二年七月二日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一二年五月十五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃羨虹在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年七月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點565的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，邵凌峰在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年七月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術員的薪俸點420的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，畢燕琼在本局擔任職務的散位合同自二零一二年六月二十七日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術輔導員的薪俸點415的薪俸。

按照本局副局長於二零一二年五月十五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

Chan Wai Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Julho de 2012.

Tam Hoi Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2012.

Lo Yu Wai e Chao Mio In — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2012.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 14 de Maio de 2012:

Cheong Weng Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Maio de 2012:

Wong Sin Hung Cecilia — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2012.

Siu Leng Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2012.

Pat In Keng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2012.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 15 de Maio de 2012:

Iao Sut Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei

二十六條的規定，邱雪玲在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一二年七月十二日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鍾麗欣及梁超群在本局擔任第一職階一等督察職務的編制外合同分別自二零一二年七月七日及七月二十五日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一二年五月十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳卓明在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一二年七月十五日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張秀俊在本局擔任第三職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零一二年七月十五日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁靜在本局擔任第二職階一等技術員職務的編制外合同自二零一二年七月十五日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Josefina Maria Amante在本局擔任第一職階特級行政技術助理員職務的編制外合同自二零一二年七月十日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一二年五月二十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃泳儀在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年七月五日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林思敏在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年七月十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃偉俊、吳絲雨及梁惠芳在本局擔任職務的編

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2012.

Chong Lai Ian e Leong Chio Kuan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 e 25 de Julho de 2012, respectivamente.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 16 de Maio de 2012:

Chan Chuek Ming — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2012.

Cheong Sao Chon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2012.

Leong Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2012.

Josefina Maria Amante — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2012.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Maio de 2012:

Wong Weng I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2012.

Lam Si Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2012.

Wong Wai Chon, Ng Si U e Leong Wai Fong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º es-

制外合同獲續期一年，首兩位自二零一二年七月七日起，最後一位自二零一二年七月十六日起，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃志明及沈穎蕾在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年七月二日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員（資訊範疇）的薪俸點470的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一二年五月二十五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林玉梅在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年七月五日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階一等技術員的薪俸點440的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一二年五月二十九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陸添祥在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年七月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365的薪俸。

二零一二年六月二十八日於財政局

代局長 容光亮

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一二年五月十一日、五月十四日、五月二十四日及五月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

譚世文，自二零一二年七月十日起續聘擔任第一職階一等高級技術員職務，薪俸點為485點；

calão, índice 320, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 para os dois primeiros e 16 de Julho de 2012 para a última.

Wong Chi Meng e Sam Weng Loi — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, área de informática, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Maio de 2012:

Lam Iok Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 440, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2012:

Lok Tim Cheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2012.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 28 de Junho de 2012.
— O Director dos Serviços, substituto, *Iong Kong Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 11, 14, 24 e 28 de Maio de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tam Sai Man, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 10 de Julho de 2012;

何意玲，自二零一二年五月二十四日起續聘擔任第一職階一等技術員職務，薪俸點為400點；

李華煜，自二零一二年七月二十一日起續聘擔任第一職階一等技術員職務，薪俸點為400點；

麥明添及侯榮富，自二零一二年五月二十七日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

李榮輝，自二零一二年六月十六日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

陳君龍，自二零一二年七月七日起續聘擔任第一職階一等行政技術助理員職務，薪俸點為230點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年五月十五日及五月二十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條第一款，並按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條第三款的規定，修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同，日期、職務和薪俸點分別如下：

黃傑新、林艷琮、王康、梁貴珠、蘇兆祥及林寶輝，自二零一二年五月二十二日起改為擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為540點；

劉翠梨、鄭慕清、徐一燕、李詩茵及林仲安，自二零一二年五月二十八日起改為擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350點；

黃俏群、張建榮、朱愛英、關儲碩、練慧春、梁結貞、麥明添、陳素心、姚碧蘭、張敬良、張卓珊、侯榮富、黎永泰、蔡麗柔、李榮輝、黃文政、溫靜、潘偉成及林發枝，自二零一二年五月二十二日起改為擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點。

摘錄自本局代局長於二零一二年五月三十日及六月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

楊詠堅，自二零一二年七月一日起續聘擔任第一職階顧問高級技術員職務，薪俸點為600點；

羅德誠，自二零一二年八月十八日起續聘擔任第一職階顧問高級技術員職務，薪俸點為600點；

Ho I Leng, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 24 de Maio de 2012;

Lei Wa Iok, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 21 de Julho de 2012;

Mak Meng Tim e Hao Weng Fu, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 27 de Maio de 2012;

Lei Weng Fai, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 16 de Junho de 2012;

Chan Kuan Long, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 7 de Julho de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 e 21 de Maio de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterados os contratos além do quadro, pela data, categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com os artigos 25.º e 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Kit Sun, Lam Im Keng, Wong Hong, Leong Kuai Chu, Sou Sio Cheong e Lam Pou Fai, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, a partir de 22 de Maio de 2012;

Lao Choi Lei, Cheang Mou Cheng, Choi Iat In, Lei Si Ian e Lam Chong On, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 28 de Maio de 2012;

Wong Chio Kuan, Cheong Kin Weng, Chu Oi Ieng, Kuan Chu Shek, Lin Wai Chon, Leong Kit Cheng, Mak Meng Tim, Chan Sou Sam, Io Pek Lan, Cheong Keng Leong, Cheong Cheok San, Hao Weng Fu, Lai Weng Tai, Choi Lai Iao, Lei Weng Fai, Wong Man Cheng, Wan Cheng, Pun Wai Seng e Lam Fat Chi, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 22 de Maio de 2012.

Por despachos do director, substituto, de 30 de Maio e de 4 de Junho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ieong Weng Kin, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Julho de 2012;

Law Tak Seng, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 18 de Agosto de 2012;

林寶輝，自二零一二年八月十八日起續聘擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為540點；

梁貴珠，自二零一二年八月二十六日起續聘擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為540點；

洪志恆，自二零一二年七月四日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

鄭慕清，自二零一二年七月十七日起續聘擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350點；

劉翠梨，自二零一二年七月二十四日起續聘擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350點；

林仲安，自二零一二年八月一日起續聘擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350點；

李妙玲，自二零一二年七月十六日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

溫靜，自二零一二年八月九日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點。

二零一二年六月二十六日於勞工事務局

局長 黃志雄

Lam Pou Fai, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 18 de Agosto de 2012;

Leong Kuai Chu, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 26 de Agosto de 2012;

Hong Chi Hang, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 4 de Julho de 2012;

Cheang Mou Cheng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 17 de Julho de 2012;

Lao Choi Lei, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 24 de Julho de 2012;

Lam Chong On, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Agosto de 2012;

Lei Mio Leng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 16 de Julho de 2012;

Wan Cheng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 9 de Agosto de 2012.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 26 de Junho de 2012. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一二年六月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，岑宛婷、陳永強、老如意及賈進樂在本局擔任第一職階首席行政技術助理員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一二年七月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳穎霖、蔡明亮、Cíntia Matias Xavier、趙美英、蘇光柏、譚家敏、林朝蕙、Rui Ilídio Rodrigues Correia de Lemos、黃梁可慧、蔡慧蘭、謝佩玲、梁仲湄、葉兆佳及梁智豪在本局擔任第二職階一等行政技術助理員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一二年七月一日起生效。

二零一二年六月二十一日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 6 de Junho de 2012:

Sam Un Teng, Chan Wing Keung, Lou Iu I e Junero Alfredo da Costa Garcia — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2012.

Chan Weng Lam, Choi Meng Leong, Cíntia Matias Xavier, Chiu Mei Ieng, Sou Kong Pac, Tam Ka Man, Lam Chio Wai, Rui Ilídio Rodrigues Correia de Lemos, Wong Leong Ho Wai, Choi Wai Lan, Che Pui Leng, Lang Chong Mei, Yip Sio Kai e Avelino Zito Leong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 2.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2012.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 21 de Junho de 2012. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

金融情報辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年五月二十二日所作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改下列人員在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一二年五月二十三日起生效，有關職級、職階及薪俸點分別如下：

梁子慧——第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305；

馬思麗、鄧紫茵及董琦——第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400；

朱婉儀及馮婉琪——第一職階首席高級技術員，薪俸點為540。

二零一二年六月二十六日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年六月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用財政局人員編制第三職階特級技術輔導員詹慧珊在本辦公室擔任第一職階首席特級技術輔導員，自二零一二年七月一日至二零一三年三月三日。

二零一二年六月二十一日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

代主任 莊綺雯

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Maio de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro com referência às categorias, escalões e índices a cada um indicados, respectivamente, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Maio de 2012:

Leong Chi Wai, para adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305;

Ma Si Lai, Tang Chi Ian e Tong Kei, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400;

Chu Un I e Fong Iun Kei, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540.

Gabinete de Informação Financeira, aos 26 de Junho de 2012. — A Coordenadora do Gabinete, *Ng Man Seong*.

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2012:

Chim Wai San, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal da DSF — prorrogada a sua requisição, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, de 1 de Julho de 2012 a 3 de Março de 2013.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 21 de Junho de 2012. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Chong Yi Man*.

社會協調常設委員會

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過經濟財政司司長二零一二年三月八日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Março de 2012:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改孫淑儀在社會協調常設委員會擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第14/2009號法律附件一表二所列的第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，由二零一二年二月二十九日起生效。

Sun Sok U Rosa Maria — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro para o exercício de funções no Conselho Permanente de Concertação Social, progredindo a técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a que se refere o mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Fevereiro de 2012.

二零一二年六月二十八日於社會協調常設委員會

秘書長 林美美

Conselho Permanente de Concertação Social, aos 28 de Junho de 2012. — A Secretária-geral, *Noémia Lameiras*.

澳門保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零一二年六月二十日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Junho de 2012:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一二年七月四日起，以附註方式修改本局與第二職階一等高級技術員（資訊範疇）高燦明簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員（資訊範疇），並收取薪俸點540之薪酬。

Kou Chan Meng, técnico superior de 1.^a classe, 2.º escalão, área de informática, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, área de informática, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Julho de 2012.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一二年七月四日起，以附註方式修改本局與第二職階一等技術員劉敏儀簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，並收取薪俸點450之薪酬。

Lao Man I, técnico de 1.^a classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Julho de 2012.

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一二年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中合格投考人José Manuel Moreira de Carvalho Allen，特級技術輔導員，獲確定委任為本局文職人員編制內技術輔助人員組別第一職階首席特級技術輔導員之職務。

José Manuel Moreira de Carvalho Allen, adjunto-técnico especialista, classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2012, II Série, de 30 de Maio — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

二零一二年六月二十六日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 26 de Junho de 2012. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一二年五月二十一日作出的批示：

黃嘉琪學士，於終審法院院長辦公室以編制外合同形式擔任第一職階一等技術輔導員，在刊登於二零一二年三月二十八日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組內的最後評核名單中名列第一名——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲臨時委任為本局編制內高級技術員人員組別之第一職階二等高級技術員，為期兩年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

周棟樑學士，司法警察局確定委任之第一職階一等技術員，在刊登於二零一二年三月二十八日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組內的最後評核名單中名列第二名——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項、第二十三條及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲定期委任為本局編制內高級技術員人員組別之第一職階二等高級技術員，為期一年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

張麗霞學士，於法律改革及國際法事務局以編制外合同形式擔任第一職階一等高級技術員，在刊登於二零一二年三月二十八日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組內的最後評核名單中名列第三名——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第四款及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲臨時委任為本局編制內高級技術員人員組別之第一職階二等高級技術員，為期一年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Maio de 2012:

Licenciada Wong Ka Kei, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, classificada em 1.^o lugar, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 13/2012, II Série, de 28 de Março — nomeada, provisoriamente, pelo período de dois anos, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Licenciado Chao Tong Leong, técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificado em 2.^o lugar, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 13/2012, II Série, de 28 de Março — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Licenciada Cheong Lai Ha, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, classificada em 3.^o lugar, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 13/2012, II Série, de 28 de Março — nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

摘錄自保安司司長於二零一二年五月二十三日作出的批示：

Balona Gomes, Carlos Manuel，本局第三職階顧問高級技術員——其個人勞動合同，由二零一二年八月七日起獲續期一年。

Ng Correia Sara，司法警察局確定委任之第二職階一等翻譯員，在刊登於二零一二年四月二十五日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組內的最後成績名單中唯一合格應考人——根據第14/2009號法律第二十七條第四款，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（五）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階首席翻譯員。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，何永賢、陸麗媚及楊麗萍在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一二年七月二十四日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，萬榕根、鄭志遠、潘迪安及劉世昌在本局擔任第一職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一二年八月一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一二年五月二十五日作出的批示：

吳榮華，司法警察局確定委任之第二職階二等刑事偵查員，在刊登於二零一一年八月二十四日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組內的最後評核名單中名列第八十名，根據第26/99/M號法令第三條第四款、第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項、第六十九條第一款、第一百五十八條第一款d)項及第三百零九條之規定、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（二）項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及根據第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十七條、第一百一十八條第二款a)項及第一百一十九條b)項之規定，自二零一二年五月十三日起獲確

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Maio de 2012:

Balona Gomes, Carlos Manuel, técnico superior assessor, 3.º escalão, desta Polícia — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 7 de Agosto de 2012.

Ng Correia, Sara, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, única classificada no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 17/2012, II Série, de 25 de Abril — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 5), e 2 e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Ho Weng In, Lok Lai Mei e Ieong Lai Peng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 24 de Julho de 2012.

Man Iong Kan, Kong Chi Un, Pun Tek On e Lao Sai Cheong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Maio de 2012:

Ng Weng Wa, investigador criminal de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificado em 80.º lugar, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 34/2011, II Série, de 24 de Agosto — nomeado, definitivamente, investigador criminal de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, e 158.º, n.º 1, alínea d), e 309.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010 e 117.º,

定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階一等刑事偵查員。

摘錄自保安司司長於二零一二年六月一日作出的批示：

張慧敏，本局確定委任之第一職階顧問翻譯——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條b)項、第一百三十七條第四款及第一百四十條第一款之規定，獲批給長期無薪假，由二零一二年七月四日起，為期五年。

二零一二年六月二十九日於司法警察局

局長 黃少澤

118.º, n.º 2, alínea a), e 119.º, alínea b), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, a partir de 13 de Maio de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Junho de 2012:

Cheong Wai Man, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de cinco anos, nos termos dos artigos 136.º, alínea b), 137.º, n.º 4, e 140.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 4 de Julho de 2012.

Polícia Judiciária, aos 29 de Junho de 2012. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳廳長於二零一二年五月二十九日作出的批示：

梁月明，澳門監獄第一職階特級行政技術助理員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，批准以附註方式修改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為315點，自二零一二年六月二十四日起生效。

黃家立、鄭志成及何海源，澳門監獄第一職階一等行政技術助理員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為240點，分別自二零一二年六月二十四日、六月二十五日及六月三十日起生效。

李翠琴及梁詠婷，澳門監獄第四職階一級護士——根據第18/2009號法律第十二條第二款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第五職階，薪俸點為470點，自二零一二年六月二十六日起生效。

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, do EPM, de 29 de Maio de 2012:

Leong Ut Meng Rosa, assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, assalariada, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Junho de 2012.

Wong Ka Lap, Chiang Chi Seng e Ho Hoi Un, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24, 25 e 30 de Junho de 2012, respectivamente.

Lei Choi Kam e Leong Veng Teng, enfermeiras, grau 1, 4.º escalão, contratadas além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 470, nos termos dos artigos 12.º, n.º 2, da Lei n.º 18/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2012.

林惠娟，澳門監獄第一職階一等技術輔導員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為320點，自二零一二年六月三十日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一二年六月四日作出的批示：

陳麗君，澳門監獄第一職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，自二零一二年七月十九日起擔任本監獄第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年。

二零一二年六月二十一日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Lam Wai Kun, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Junho de 2012:

Chan Lai Kuan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2012.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 21 de Junho de 2012. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批 示 摘 錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈，以及經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及四十三條的規定，茲公布經由社會文化司司長於二零一二年六月十八日批示核准之衛生局二零一二財政年度本身預算之第二次修改：

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2012, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Junho do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

功能分類 Classificação Funcional	經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
	編號 Código							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
4-01-0						經常開支 Despesas correntes	1,000,000.00	
	01	00	00	00		人員 Pessoal		
	01	01	00	00		固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
	01	01	10	00		假期津貼 Subdídio de férias		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

功能分類 Classificação Funcional	經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
	編號 Código							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
4-01-0	01	02	00	00		附帶報酬 Remunerações acessórias	1,000,000.00	
	01	02	06	00		房屋津貼 Subsídio de residência		
	02	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços		
	02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços		
4-01-0	02	03	06	00		招待費 Representação	100,000.00	
	04	00	00	00		經常轉移 Transferências correntes		
	04	03	00	00		私人 Particulares		
	04	03	00	00		02 家庭及個人 Famílias e indivíduos		
4-01-0	04	04	00	00		外地 Exterior		
	04	04	00	00		99 其他 Outras		
	05	00	00	00		其他經常開支 Outras despesas correntes		
	05	02	00	00		保險 Seguros		
4-01-0	05	02	05	00		雜項 Diversos	2,000,000.00	
	05	04	00	00		雜項 Diversas		
4-01-0	05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	5,100,000.00	
						總額 Total	8,100,000.00	8,100,000.00

二零一二年六月二十七日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 27 de Junho de 2012. — Pel'O Conselho Administrativo, Lei Chin Ion, presidente.

行政管理委員會主席 李展潤

按照社會文化司司長於二零一一年八月三日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Agosto de 2011:

根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente,

之規定，本局以下編制外合同人員，自二零一一年八月十五日起，簽訂以下編制外合同，為期一年：

第三職階二等高級技術員羅曉華、方域恆及蕭巧玲，晉級至第一職階一等高級技術員，薪俸點為485。

第三職階首席技術輔導員梁少君、陳惠萍、楊玉兒、林玉嬋、Ozorio, Cecilia、周桂洲、伍麗莎及梁小玉，晉級至第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

第三職階二等技術員吳兆祥、馬耀玲及陳綺雯，晉級至第一職階一等技術員，薪俸點為400。

第三職階一等技術輔導員陳嘉儀、李德豪、姚巾眉及羅碧嫻，晉級至第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

第三職階二等行政技術助理員梁幸燕、溫四妹、司徒嘉寶、唐少明及陳詠詩，晉級至第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230。

第三職階一等高級技術員何家耀及黃裕欽，晉級至第一職階首席高級技術員，薪俸點為540。

第三職階首席高級技術員陳紹球、何家傑、唐山、蘇健文及鄭董峰，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600。

第三職階首席行政技術助理員梁炎佳，晉級至第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305。

第三職階一等行政技術助理員鄭新和，晉級至第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265。

按局長於二零一一年九月二十八日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，黃開明在本局擔任散位合同第五職階重型車輛司機，更改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，自二零一二年一月一日起生效。

按局長於二零一二年一月二十七日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第二職階專科護士盧杏翔，自二零一二年二月十八日起生效。

第四職階一級護士林買轉，自二零一二年二月三日起生效。

第四職階一級護士何綺雯、郭煥兒、廖艷紅及麥艷娟，自二零一二年二月十八日起生效。

第三職階一級護士周恩莉，自二零一二年二月二十三日起生效。

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2011:

Noronha, Ilda Celestina, Fong Wek Hang e Sio Hao Leng, técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Leong Sio Kuan, Chan Wai Peng, Ieong Iok I, Lam Ioc Sim, Ozorio, Cecilia, Chau Kuai Chau, Ng, Luisa da Conceição e Leong Sio Iok, adjuntos-técnicos principais, 3.º escalão, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400;

Ng Sio Cheong, Ma Io Leng e Chan I Man, técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Chan Ka I, Lei Tak Hou, Io Kan Mei e Lo Pek Han, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

Leung Hang Yin, Wan Sei Mui, Si Tou Ka Pou, Tong Sio Meng e Chan Wing Sze Dilys, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 3.º escalão, para assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230;

Ho Ka Iu e Wong U Iam, técnicos superiores de 1.ª classe, 3.º escalão, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540;

Chan Siu Kao Luther, Ho Ka Kit, Tong San, Sou Kin Man e Cheang Tong Fong, técnicos superiores principais, 3.º escalão, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600;

Leong Im Kai, assistente técnico administrativo principal, 3.º escalão, para assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305;

Cheang San Wo, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 3.º escalão, para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Setembro de 2011:

Wong Hoi Meng, motorista de pesados, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Janeiro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lou Hang Cheong, como enfermeiro-especialista, 2.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2012;

Lam Mai Chun, como enfermeiro, grau 1, 4.º escalão, a partir de 3 de Fevereiro de 2012;

Ho I Man, Kok Wun I, Lio Im Hong e Mak Im Kun, como enfermeiros, grau 1, 4.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2012;

Chao Ian Lei, como enfermeiro de grau 1, 3.º escalão, a partir de 23 de Fevereiro de 2012;

第三職階一級護士羅佩君，自二零一二年三月一日起生效。

第二職階一級護士陳珮欣，自二零一二年二月五日起生效。

第二職階一級護士林月嫦、譚漢麟、黃金鳳及黃思敏，自二零一二年二月九日起生效。

第二職階一級護士關金煥，自二零一二年二月十一日起生效。

第二職階一級護士楊彩瑛，自二零一二年二月二十三日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第二職階專科護士巢杏詩，自二零一二年二月二十一日起生效。

第三職階一級護士郭潔萍，自二零一二年二月二十六日起生效。

第二職階一級護士古惠卿及吳瑞婷，自二零一二年二月九日起生效。

第二職階一級護士姚遠矚，自二零一二年二月十六日起生效。

第二職階一級護士梁翠誼，自二零一二年二月二十三日起生效。

按局長於二零一二年四月二十三日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第二職階一級護士黎灼君，自二零一二年五月二十五日起生效。

第五職階一級護士李潔云，自二零一二年五月五日起生效。

第五職階一級護士彭淑霞，自二零一二年五月八日起生效。

第五職階一級護士崔紅秋、梁棗蘭及廖桂賢，自二零一二年五月十一日起生效。

第五職階一級護士梁潔玲，自二零一二年五月二十日起生效。

第二職階一級護士張雪如及李維龍，自二零一二年六月二十九日起生效。

第五職階一級護士歐鳳英、陳鳳珮、陳思蘊、陳瑞愛、陳順儀、周小麗、謝勤有、鄭雪玲、張虹、張敏慧、張美珍、張

Lo Pui Kuan, como enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, a partir de 1 de Março de 2012;

Chan Pui Ian, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 5 de Fevereiro de 2012;

Lam Ut Seong, Tam Hon Lon, Wong Kam Fung e Wong Si Man, como enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, a partir de 9 de Fevereiro de 2012;

Kuan Kam Wun, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 11 de Fevereiro de 2012;

Ieong Choi Ieng, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 23 de Fevereiro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Chow Hang Si, como enfermeiro-especialista, 2.º escalão, a partir de 21 de Fevereiro de 2012;

Kuok Kit Peng, como enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, a partir de 26 de Fevereiro de 2012;

Ku Wai Heng e Ng Soi Teng, como enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, a partir de 9 de Fevereiro de 2012;

Io Un Chok, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 16 de Fevereiro de 2012;

Leong Choi I, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 23 de Fevereiro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Abril de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lai, Josefina Cheok Kuan, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 25 de Maio de 2012;

Lei Kit Wan, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, a partir de 5 de Maio de 2012;

Pang Sok Ha, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, a partir de 8 de Maio de 2012;

Choi Hong Chao, Leong Chou Lan e Liu Kuai In, como enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, a partir de 11 de Maio de 2012;

Leong Kit Leng, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, a partir de 20 de Maio de 2012;

Cheong Sut U e Lei Wai Long, como enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, a partir de 29 de Junho de 2012;

Ao Fong Ieng, Chan Fong Pui, Chan Si Wan, Chan Soi Oi, Chan Son I, Chao Sio Lai, Che Kan Iao, Cheang Sut Leng,

雙燕、蔡玉暉、朱淑玲、朱淑賢、鍾順卿、馮瀾濤、楊春儂、Jimenez, Noemi Serrano、高瀾、黎碧華、林欣欣、林少萍、林如清、劉陳綺嫦、劉偉東、李彩霞、李可斌、李平仲、李瑞蘭、梁玉森、梁建民、梁華好、陸翠卿、盧麗儀、馬小堅、馬少梅、戴月喬、鄧瑩、韋芷菁、胡健卿及容美珊，自二零一二年六月二十四日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第五職階一級護士區秉權、歐國棟、賴章勇及黎照文，自二零一二年五月十一日起生效。

第五職階一級護士Leong, Fatima，自二零一二年六月十八日起生效。

第五職階一級護士陳燕儀、陳炳華、周月媚、程錦湄、徐美愛、何清、李妙彩、梁翠珍、蘇惠芬及鄧鵬翎，自二零一二年六月二十四日起生效。

第五職階一級護士林燕，自二零一二年六月二十五日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以編制外合同方式聘用以下人員擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年：

李玉萍及阮春迎，自二零一二年五月七日起生效。

招可惠，自二零一二年五月八日起生效。

林詠茵、林家威、李皓盈、李秀珊、冼惠琮、黃凱琪、黃燕松及王聖雯，自二零一二年五月十六日起生效。

何祖怡，自二零一二年五月二十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以編制外合同方式聘用以下人員擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年：

梁家祺，自二零一二年五月十六日起生效。

朱鉅明，自二零一二年五月二十三日起生效。

按照社會文化司司長於二零一二年六月六日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，八月三十日第8/2010號法律《衛生督察職程制度》第九條第一款（一）項及第十九條第五款規定，在二零一二年四月二十五日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的分別第一名至第五名合格應考人第三職階首席衛生督察Luiz, Arnaldo Claudio, Ritchie Mourato, Maria

Cheong Hong, Cheong Man Wai, Cheong Mei Chan, Cheong Seong In, Choi Yuk Fai, Chu Sok Leng, Chu Sok Yin, Chung Shun Hing, Fong Lan Tou, Ieong Chon Nong, Jimenez, Noemi Serrano, Kou Lan, Lai Pek Wa, Lam Ian Ian, Lam Sio Peng, Lam U Cheng, Lao Chan I Seong, Lao Wai Tong, Lee Choi Ha, Lei Ho Pan, Lei Ping Chong, Lei Soi Lan, Leong Iok Sam, Leong Kin Man, Leong Va Hou, Lok Choi Heng, Lou Lai I, Ma Sio Kin, Ma Sio Mui, Tai Ut Kio, Tang Ieng, Vai Chi Cheng Lily, Wu Kin Heng e Yung Mei Shan, como enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, a partir de 24 de Junho de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Ao Peng Kun, Au Kuok Tung, Lai Cheong Iong e Lai Chio Man Antonio, como enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, a partir de 11 de Maio de 2012;

Leong, Fatima, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, a partir de 18 de Junho de 2012;

Chan In I, Chan Peng Va, Chao Ut Mei, Cheng Kam Mei, Choi Mei Oi, Ho Cheng, Lei Mio Choi, Leong Choi Chan, Sou Wai Fan e Tang Cheok Leng, como enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, a partir de 24 de Junho de 2012;

Lam In, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, a partir de 25 de Junho de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lei Iok Peng e Un Chon Ieng, a partir de 7 de Maio de 2012;

Chio Ho Wai, a partir de 8 de Maio de 2012;

Lam Weng Ian, Lam Ka Wai, Lei Hou Ieng, Lei Sao San, Sin Wai Keng, Wong Hoi Kei, Wong In Chong e Wong Seng Man, a partir de 16 de Maio de 2012;

Ho Chou I, a partir de 21 de Maio de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Leong Ka Kei, a partir de 16 de Maio de 2012;

Chu Koi Meng, a partir de 23 de Maio de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Junho de 2012:

Luiz, Arnaldo Claudio, Ritchie Mourato, Maria Alice, Baladas, Maria Alice, Da Conceição Chan, Maria da Fatima e De Almeida, Elfrida Juliana, inspectores sanitários principais, 3.º escalão, primeiro a quinto classificados no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2012, II Série, de 25 de Abril — nomeados, definitivamente, inspectores sanitários especialistas, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional de saúde do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea

Alice, Baladas, Maria Alice, Da Conceição Chan, Maria da Fatima及De Almeida, Elfrida Juliana, 獲確定委任為本局人員編制衛生專業技術人員組別第一職階第四職等特級衛生督察。

按照二零一二年六月十九日本局一般衛生護理代副局長的批示：

梁卓丹——恢復第M-1665號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

梁嘉麗——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1966。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零一二年六月二十日本局一般衛生護理代副局長的批示：

林志錦——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1967。

(是項刊登費用為 \$264.00)

二零一二年六月二十八日於衛生局

局長 李展潤

a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e dos artigos 9.º, n.º 1, alínea 1), e 19.º, n.º 5, do «Regime da carreira de inspector sanitário» da Lei n.º 8/2010.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 19 de Junho de 2012:

Liang Zhuodan — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1665.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Leong Ka Lai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1966.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 20 de Junho de 2012:

Lam Chi Kam — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1967.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Serviços de Saúde, aos 28 de Junho de 2012. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零一二年五月三十一日批示：

陳煥珊，本局編制外合同首席高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款b)項，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款的規定，其作為外港青年活動中心主任的委任獲續期一年，由二零一二年七月五日起生效。

按照行政長官二零一二年六月八日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期一年，由二零一二年七月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等高級技術員，第一職階，薪俸點為485：Cláudia Maria Lopes Reto Furriel Mateus及José Carlos Mendes Furriel Mateus。

二零一二年六月二十八日於教育暨青年局

局長 梁勵

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Maio de 2012:

Chan Wun San, técnica superior principal, contratada além do quadro destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Actividades Juvenis do Porto Exterior, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 5 de Julho de 2012.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 8 de Junho de 2012:

O seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2012:

Técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485: Cláudia Maria Lopes Reto Furriel Mateus e José Carlos Mendes Furriel Mateus.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 28 de Junho de 2012. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零一二年六月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳戚金意在本局擔任第一職階首席行政技術助理員的編制外合同自二零一二年八月二十六日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳華添、李劍輝及彭國全在本局分別擔任第六職階技術工人、第二職階重型車輛司機及第六職階重型車輛司機的散位合同自二零一二年九月一日起續期一年。

二零一二年六月二十八日於文化局

代局長 梁曉鳴

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente deste Instituto, de 20 de Junho de 2012:

Chan Chek Kam I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Agosto de 2012.

Chan Wa Tim, Lei Kim Fai e Pang Kok Chun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, e motoristas de pesados, 2.º e 6.º escalão, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Instituto Cultural, aos 28 de Junho de 2012. — O Presidente do Instituto, substituto, *Leung Hio Ming*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零一二年六月六日作出的批示：

應陳慧珠的請求，其在本局的個人勞動合同自二零一二年六月三十日起予以解除。

二零一二年六月二十六日於旅遊局

代局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Junho de 2012:

Chan Wai Chu Sophie — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 30 de Junho de 2012.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Junho de 2012. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一二年三月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Março de 2012:

U Kin Fong e Sit Pou Lin — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º

則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用余健烽及薛寶蓮為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，分別自二零一二年六月十一日及六月十八日起生效。

摘錄自局長於二零一二年五月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Paula Lopes在本局擔任第一職階二等翻譯員的編制外合同自二零一二年七月二十五日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改李淑芝在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一二年七月十六日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

江美芳，第二職階一等技術員，自二零一二年七月九日起生效；

王惠英及鄧冬梅，第二職階首席高級技術員，分別自二零一二年七月十日及八月一日起生效；

歐少偉及周映芬，第四職階一級護士，自二零一二年七月十日起生效；

鄭善懷及Leonor Cardoso Mendes Mota，第二職階顧問高級技術員，分別自二零一二年七月二十八日及八月一日起生效；

侯莉英及梁艷心，第二職階首席行政技術助理員，自二零一二年八月一日起生效；

張佩玉、曹凱琳、馮秀蓮、林桂枝、林麗萍、梁善程及陸玉珊，第一職階一等技術輔導員，自二零一二年八月一日起生效；

岑翠君，第五職階一級護士，自二零一二年八月一日起生效；

周莫艷卿，第一職階首席行政技術助理員，自二零一二年八月一日起生效。

e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 e 18 de Junho de 2012, respectivamente.

Por despachos do presidente do IAS, de 18 de Maio de 2012:

Paula Lopes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Julho de 2012.

Lei Sok Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Julho de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kong Mei Fong, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 9 de Julho de 2012;

Wong Wai Ying Winnie e Tang Tong Mui, como técnicos superiores principais, 2.º escalão, a partir de 10 de Julho e 1 de Agosto de 2012, respectivamente;

Ao Siu Wai e Chao Ieng Fan, como enfermeiros, grau 1, 4.º escalão, a partir de 10 de Julho de 2012;

Cheang Sin Wai e Leonor Cardoso Mendes Mota, como técnicos superiores assessores, 2.º escalão, a partir de 28 de Julho e 1 de Agosto de 2012, respectivamente;

Hao Lei Ieng e Leong Im Sam, como assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2012;

Cheong Pui Iok, Chou Hoi Lam, Fong Sao Lin, Lam Kuai Chi, Lam Lai Peng, Leong Sin Cheng e Lok Iok San, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2012;

Sam Choi Kuan, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2012;

Chow Mok Im Heng, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2012.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

孔秀娟，自二零一二年七月四日起轉為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205；

吳五妹，自二零一二年八月一日起轉為第三職階一等行政技術助理員，薪俸點為255。

摘錄自代局長於二零一二年五月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，何新腳、趙小青、林樹培及周少梅在本局擔任第六職階勤雜人員的散位合同續期一年，首名、第二名及最後兩名分別自二零一二年七月一日、七月八日及八月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

陳秀芳，自二零一二年七月十五日起轉為第六職階勤雜人員，薪俸點為160；

黃華基，自二零一二年八月一日起轉為第五職階輕型車輛司機，薪俸點為200。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年六月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改朱國豪在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一二年六月十三日起轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400。

二零一二年六月二十六日於社會工作局

局長 容光耀

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.^o, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Hong Sao Kun, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 205, a partir de 4 de Julho de 2012;

Ung Ng Mui, como assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 3.^o escalão, índice 255, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Por despachos da presidente, substituta, do IAS, de 29 de Maio de 2012:

Ho San Heng, Chio Sio Cheng, Lam Su Pui e Chao Sio Mui — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1, 8 de Julho e 1 de Agosto de 2012, para o primeiro, segundo e os restantes, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.^o, n.º 2, alínea 3), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Chan Sao Fong, como auxiliar, 6.^o escalão, índice 160, a partir de 15 de Julho de 2012;

Vong Va Kei, como motorista de ligeiros, 5.^o escalão, índice 200, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Junho de 2012:

Chu Kuok Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.^o, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Junho de 2012.

Instituto de Acção Social, aos 26 de Junho de 2012. — O Presidente do Instituto, *Iong Kong Io*.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零一二年二月一日作出之批示：

陳美丹，根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘任為本辦第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月，自二零一二年六月十八日起生效。

按照本辦副主任於二零一二年五月十六日作出之批示：

戴美寶，第一職階一等技術員，薪俸點為400，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一二年七月二日起生效。

二零一二年六月二十七日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Fevereiro de 2012:

Chan Mei Tan — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Junho de 2012.

Por despacho da coordenadora-adjunta, deste Gabinete, de 16 de Maio de 2012:

Tai Mei Po — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho de 2012.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 27 de Junho de 2012. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年九月七日的批示：

杜靜儀，本學院第一職階特級技術輔導員，屬個人勞動合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，獲以編制外合同形式，聘為本學院第一職階一等技術員，為期二年，由二零一二年七月一日起生效，可續期。

根據本學院代院長於二零一二年六月八日之批示：

廖慧香，本學院第一職階一等高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其編制外合同獲續期兩年，並屬同一職級及職階，由二零一二年七月二日起生效。

二零一二年六月二十六日於旅遊學院

代院長 甄美娟

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Setembro de 2011:

Tou Cheng I, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, com contrato individual de trabalho, deste Instituto — celebrado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, renovável, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2012.

Por despacho da presidente, substituta, do Instituto, de 8 de Junho de 2012:

Lio Wai Heong, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2012.

Instituto de Formação Turística, aos 26 de Junho de 2012. — A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一二年六月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的散位合同續期一年：

陳綺玲，第三職階顧問高級技術員，自二零一二年七月一日起生效，薪俸點為650點；

鄭達祺，第六職階輕型車輛司機，自二零一二年七月一日起生效，薪俸點為220點；

李美雲，第六職階勤雜人員，自二零一二年七月十七日起生效，薪俸點為160點。

二零一二年六月二十一日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一二年六月四日作出的批示：

蘇杏儀，第一職階一等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一二年八月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年六月五日作出的批示：

梁偉祺，第三職階顧問高級技術員，Linda Manuela Ip Matias，第三職階首席特級行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一二年八月一日起生效。

麥浩彬及林宇業，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 19 de Junho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Chan, Yee Ling Anna, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 1 de Julho de 2012;

Cheang Tat Kei, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Julho de 2012;

Lei Mei Wan, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 17 de Julho de 2012.

Fundo de Segurança Social, aos 21 de Junho de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, Ip Peng Kin.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 4 de Junho de 2012:

Sou Hang I, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2012.

Por despachos do signatário, de 5 de Junho de 2012:

Leong Wai Kei, técnico superior assessor, 3.º escalão, Linda Manuela Ip Matias, assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Mak Hou Pan e Lam U Ip, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão,

二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一二年八月一日起生效，並以附註形式更改其等合同第三條款，自二零一二年七月三十一日起，轉為第二職階二等高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一二年六月六日作出的批示：

譚長玲，第一職階二等行政技術助理員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其編制外合同第三條款，自二零一二年六月三日起，轉為第二職階二等行政技術助理員，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年六月八日作出的批示：

伍慧盈——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術員，合同由二零一二年八月一日起生效，為期一年。

甄珮詩及馮志昌——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零一二年八月一日起生效，為期一年。

二零一二年六月二十八日於土地工務運輸局

局長 賈利安

nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 31 de Julho de 2012, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do signatário, de 6 de Junho de 2012:

Tam Cheong Leng, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 3 de Junho de 2012, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Junho de 2012:

Ng Wai Ieng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Yan Pui Si e Fong Chi Cheong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 28 de Junho de 2012. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零一二年五月二十五日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，第一職階技術工人黃炳葵、黃偉明及呂錦華在本局擔任職務的散位合同，自二零一二年七月四日起續約一年。

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos da directora desta Capitania, de 25 de Maio de 2012:

Wong Peng Kuai, Wong Wai Meng e Loi Kam Wa, operários qualificados, 1.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2012.

摘錄自二零一二年五月二十九日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第一職階技術工人陳家輝在本局擔任職務的散位合同，自二零一二年七月十二日起續約一年。

摘錄自二零一二年六月八日運輸工務司司長批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，趙崇章及林耀輝在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階一等海上交通控制員，薪俸點305點，自二零一二年六月十四日起生效。

摘錄自二零一二年六月十一日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第二職階勤雜人員黃桂芬在本局擔任職務的散位合同，自二零一二年七月三十日起續約一年。

二零一二年六月二十日於港務局

局長 黃穗文

Por despacho da directora desta Capitania, de 29 de Maio de 2012:

Chan Ka Fai, operário qualificado, 1.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Junho de 2012:

Chio Song Cheong e Lam Io Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro nesta Capitania com referência à categoria de controlador de tráfego marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Junho de 2012.

Por despacho da directora desta Capitania, de 11 de Junho de 2012:

Wong Kuai Fan, auxiliar, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 2012.

Capitania dos Portos, aos 20 de Junho de 2012. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一二年五月二十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改盧倩婷在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一二年六月二十五日起轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365的薪俸。

二零一二年六月二十六日於郵政局

代局長 梁祝艷（副局長）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços, de 25 de Maio de 2012:

Lou Sin Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Junho de 2012.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 26 de Junho de 2012. — A Directora dos Serviços, substituta, *Rosa Leong*, subdirectora.

房 屋 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年六月六日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律規定，以散位合同方式聘用何偉光在本局擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150，為期一年，自二零一二年六月十九日起生效。

二零一二年六月二十八日於房屋局

代局長 郭惠嫻

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Junho de 2012:

Ho Wai Kuong — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Junho de 2012.

Instituto de Habitação, de 28 de Junho de 2012. — A Presidente do Instituto, substituta, *Kuoc Vai Han*.

交 通 事 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年五月二十八日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局交通管理廳廳長羅誠智因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲得續期一年，由二零一二年七月一日起生效。

二零一二年六月二十八日於交通事務局

局長 汪雲

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Maio de 2012:

Lo Seng Chi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão de Tráfego destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 1 de Julho de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 28 de Junho de 2012. — O Director dos Serviços, *Wong Wan*.